



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 20/89

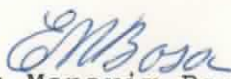
A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o estabelecido no Art. 152, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado), aplicável no Município, por força da Lei Complementar nº 2, de 18 de junho de 1973,

R E S O L V E

Aprovar a escala de férias dos Funcionários da Câmara Municipal, para o exercício de 1990.

Câmara Municipal de Castro, 22 de dezembro de 1989.


Eloina Menarim Bosa
Presidente



Câmara Municipal de Castro

RELAÇÃO DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

FUNCIONÁRIOS

PERÍODO DE FÉRIAS

Ilsemarie Hampf Kachinski	de 26/12/89 a 25/01/90
Luiz Murilo Cardoso	de 22/01/90 a 21/02/90
Marcia Fin Dantas	de 12/02/90 a 23/02/90,
"	e de 13/07/90 a 30/07/90
Tereza Petreski Wrobel	de 10/01/90 a 08/02/90
Geraldo Rami Kaled	de 01/03/90 a 30/03/90 (02/03/90 a 16/03/90) 12 e (

Castro, 22 de dezembro de 1989.


Eloina Menarim Bosa

Presidente



Câmara Municipal de Castro

RELAÇÃO DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

FUNCIONÁRIOS

PERÍODO DE FÉRIAS

Ilsemarie Hampf Kachinski	de 26/12/89 a 25/01/90
Luiz Murilo Cardoso	de 22/01/90 a 21/02/90
Marcia Fin Dantas	de 12/02/90 a 23/02/90,
	e de 13/07/90 a 30/07/90
Tereza Petreski Wrobel	de 10/01/90 a 08/02/90
Geraldo Rami Kaled	de 01/03/90 a 30/03/90

Castro, 22 de dezembro de 1989.


Eloina Menarim Bosa
Presidente